



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# *Prefeitura Municipal de Assis*

## *Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

### PORTARIA SME DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01/2024

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araújo, com fundamento na DELIBERAÇÃO nº 01/2018, de 26 de novembro de 2018, do Conselho Municipal da Educação e à vista do parecer conclusivo do Departamento de Educação Infantil, setor de supervisão de ensino, expede a presente portaria.

**Artigo 1º** - Fica autorizado o funcionamento da extensão da Casa da Menina, Colo de Mãe, localizada a Avenida David Passarinho, 1141, na cidade de Assis-SP e mantida pela Instituição Casa da Menina.

**Artigo 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequada a Proposta Pedagógica com a finalidade de garantir às crianças os direitos de aprendizagem por meio do desenvolvimento dos campos de experiências, assim como atender todas as normas que forem baixadas pelo Conselho Nacional de Educação.

**Parágrafo único.** Na elaboração da proposta pedagógica será assegurado à instituição de educação infantil, na forma da lei, o respeito aos princípios de pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal da Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá, em caso de não cumprimento das obrigações, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na deliberação nº 01/2018, de 26 de novembro de 2018.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 04 de janeiro de 2024.

**DULCE DE ANDRADE ARAUJO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**